

TERMO ADITIVO N° 10/2020 III TERMO ADITIVO CONTRATO N° 05/2017

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a FARMÁCIA DO IPAM LTDA., localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, na cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada por sua Diretora Executiva Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA., situada na Rua Visconde de Pelotas, N° 1991, sala B, Bairro Pio X, na cidade de Caxias do Sul, CEP 95020-183, telefone (54) 3289-5000, inscrita no CNPJ sob Nz° 05.967.605/0001-70, representada pelo Sr. HELENO DA SILVA ROSA JUNIOR, inscrito no CPF sob N° 966.951.530-00, de ora em diante denominada simplesmente LOCADORA, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 28/08/2020**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da LOCATÁRIA, até o limite previsto na Lei 13.303/16. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 17 de agosto de 2020.

FARMACIA DO IPAM LTDA.

DIGISERVE COM. DE PROD. DE TEL. E INF. LTDA.

Testemunhas:

Beandro Lair Lava Nome: Leandro Lair Lara

RG: 9051365022

Nome: Jurieur RG: 403+303593